



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CE-AL

## **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 02/2020 – CE-CAU/AL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CE-CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o art. 11 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências dos Coordenadores das CE-UF durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o Art. 102 da Resolução 179, de 22 de agosto de 2019 que define a aprovação do relatório conclusivo das eleições por parte das CE-UF;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0094-09/2019 que aprova o calendário eleitoral com data para envio dos relatórios conclusivos das eleições por parte das CE-UF à CEN entre 19 e 20 de novembro de 2020;

### **DELIBEROU AD REFERENDUM:**

1 – Alterar no calendário da CE-AL, definido na **DELIBERAÇÃO Nº 05/2020-CE-CAU/AL**, cancelando as reuniões previstas para 23/09/2020, 15/10/2020 e 26/10/2020, acrescentando a reunião de aprovação do relatório conclusivo das eleições a ser realizada em **20/11/2020**.

2 – O novo calendário de reuniões faltantes desta comissão fica estabelecido da seguinte forma:

- 20/11/2020 – 5ª Reunião Ordinária da CE-AL – Aprovação do relatório conclusivo;
- 10/12/2020 – 6ª Reunião Ordinária da CE-AL - Diplomação dos candidatos eleitos.

Maceió, AL, 13 de novembro de 2020.

**Jorge Marcelo Cruz**  
Coordenador da CE-AL